



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
17/09/20
Em conformidade com a Lei Municipal
nº 888/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. nº 001/2017

LEI Nº 975/2020.

**Dispõe sobre a Denominação da
Praça Pública da Comunidade do
Curuperé e da outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A praça Pública localizada na Comunidade do Curuperé, espaço rural do município, denominar-se-á “**ESMAEL CARLOS CARDOSO DA CONCEIÇÃO**”.

Art.2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento a população da comunidade sobre a referida denominação.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Concórdia do Pará, 17 de Setembro de 2020.


ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL